




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 08/09/2020

Indicação nº.105/2020
Vereador Rafael Candido Aquino


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Rozana de Souza Pereira
Secretária Executiva

Sra. Presidente,


Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:

Solicito da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento, que envie as
instruções normativas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério
da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para todos os produtores de
queijos do município.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento (Mapa) divulgou novas normas para padrões de
identidade e qualidade dos queijos provolone, queijo minas padrão, queijo
minas meia cura, *cream cheese*, ricota e sobremesa láctea. O objetivo é
atender com mais celeridade as solicitações de registro de produtos e de
alterações existentes, uma prioridade do Departamento de Inspeção de
Produtos de Origem Animal (Dipoa) da Secretaria.

As instruções normativas entram em vigor em setembro deste ano.
Além de informações obrigatórias nos rótulos, foram definidos os
requisitos físico-químicos e microbiológicos para a produção desses
alimentos.

PROTOCOLO GERAL	
Protocolado sob o nº	1231
Livro	RDP
Fis.	079
Em	18/08/2020
	
Especialidade de Protocolo	



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

A partir de agora, esses produtos constam com Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) e poderão ser registrados automaticamente, sem a necessidade de avaliação prévia pelo Dipoa, proporcionando redução no número de análises de registros. As regras e parâmetros específicos dos RTIQs trazem segurança jurídica para as ações de controle oficial da conformidade do produto envolvido.

Com a publicação desses regulamentos, a indústria saberá as exigências para a fabricação, fica definido o que o Mapa deve fiscalizar e o consumidor terá a garantia de consumir um produto seguro e de qualidade.

Confira as normas: Instrução Normativa 71, Instrução Normativa 72, Instrução Normativa 73 e Instrução Normativa 74.

Em, 17 de agosto de 2020.


Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente